



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

copie a  
CLSR e cofTC  
30/11/2020

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 85/2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 85/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2021, subvenções sociais, auxílios financeiros e transferências as entidades que específica e dá outras providências”.

Retificação na ficha orçamentária no âmbito do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Governo.

Dotação acrescentada:

Gabinete do Prefeito

0.198 - Subvenção Social a Associação Ubaense de Paraplégicos

Valor acrescentado: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Secretaria Municipal de Governo

Dotação parcialmente anulada:

0.171 - contribuição ao grupo asas -amigos sempre amigos – valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)

0.171 - contribuição associação de motociclistas ubá moto clube – valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)

0.171 - contribuição associação juventude pela vida – valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)

0.171 - contribuição ao centro de convivência da melhor idade rosa mauad jacob– valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)

0.171 - contribuição associação dos catadores de papel, papelão e material reciclável de ubá-recicla– valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)

0.171 -contribuição a federação municipal das associações comunitária dos bairros e distritos de ubá-femac– valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)

Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ubá/MG, 30 de novembro de 2020

  
VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS